



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CSAGU, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, foi submetida à deliberação do Conselho Superior da AGU – CSAGU, pauta da sessão eletrônica, tendo-se manifestado o Senhor Advogado-Geral da União, Dr. Luís Inácio Lucena Adams, a Procuradora-Geral da União Substituta, Dra. Izabel Vinchon Nogueira Andrade, a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Dra. Adriana Queiroz de Carvalho, o Consultor-Geral da União, Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, o Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto, Dr. Edimar Fernandes de Oliveira, o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello, a Representante da Carreira de Advogado da União, Dra. Polyana Rodrigues de Almeida Lima, na qual foi tratado o seguinte assunto ordinário: **1 – ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 - REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES RELATIVAS ÀS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - MINUTA DE RESOLUÇÃO COM A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11 E O CAPUT DO ART. 16.** **Resultado da votação:** O Presidente do CSAGU, o Consultor-Geral da União, o Corregedor-Geral da Advocacia da União Substituto e a Procuradora-Geral da Fazenda Nacional votaram pela aprovação da minuta proposta e a sua publicação, a Procuradora-Geral da União Substituta se absteve, o representante da carreira de Procurador da Fazenda Nacional solicitou vistas e a representante da carreira de Advogado da União não votou. Eu, Marcílio Machado Júnior, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 20 de junho de 2012.

MARCILIO MACHADO JUNIOR
Secretaria do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União